Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação — PME de São Pedro do Paraná

Lei Municipal n°-036/2015

São Pedro do Paraná

31 de Outubro de 2018



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 01 de FEVEREIRO de 2018 a 31 de OUTUBRO de 2018

CÓPIA DA PARTE "A" DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município:	<u>São Pedro</u> <u>do Paraná</u>	<u>Cód.</u> <u>Município:</u>	4125902	Microrregião:	<u>Paranavaí</u>	Mesorregião:	Noroeste Paranaense	<u>UF</u>	<u>Paraná</u>
Plano Municipal de Educação:				<u>LEI N°036 de 1</u>	7 de junho de	<u>2015</u>			
Períodos de Avaliação previstos:	<u>Anual</u>		a primeira avaliação:			<u>2016</u>			



Comissão	Titular: Willian José Cardoso de Andrade;	<u>116/2011</u>
Coordenadora	Suplente: Adriana Liutti Rigoni;	
	Titular: Adriana Cordeiro Godoy Fernandes;	
	Suplente: Josiane Cristina de Souza;	
	Titular: Renan Marçal Pavarine Forner	
	Suplente: Luci de Fátima Crespilho;	
	Titular: Ângela Maria da Silva;	
	Suplente: Vera Lucia de Souza;	
	Titular: Marcelo Antonio Fernandes;	
	Suplente: Claudia Gisele Palma de Freitas Goulart Mendes;	
	Titular: Maria Aparecida da Silva;	
	Suplente: Fabiani da Cunha Milaré;	
	Titular: Izabel Leão Lopes;	
	Suplente: Izamara Marques dos Santos Silva;	
	Titular: Claudete de Paulo;	
	Suplente: Eli Marini;	
	Titular: Rosângela Rodrigues Salandin;	
	Suplente: Aquelis Regilaine Grassi;	
	Titular: Andréa Ferreira Milaré Tavares;	
	Suplente: Lucinei Aparecida Belotto Gonçales;	
	Titular: Ailton Alfredo da Cruz;	
	Suplente: Fernando Piva;	
	Titular: Maísa Gabriela Faria Fernandes;	
	Suplente: Leticia Roberta Alves de Oliveira;	
	Titular: Lucilene Crespilho Gonçalves;	
	Suplente: Maria de Fátima Lopes da Silva;	
	Titular: Jaqueline de Jesus Sá;	



	Suplente: Maria de Fátima de Oliveira; Titular: Elvira Sofia Cardoso; Suplente: Liliane de Fátima Prado Rodrigues Oliveira;	
	Titular: Sonia Maria Talarico de Souza; Suplente: Rosineide Dias Pereira Perin.	
Equipe <u>Técnica:</u>	Adriana Cordeiro Godoy Fernandes Ercília Carneiro dos Santos Silva Adriana Liutti Rigoni Willian José Cardoso de Andrade	Portaria 59/2018 de 05 de outubro de 2018.
Contatos de referência:	Telefone: (44)34641143 E-mail: educacao@saopedrodoparana.pr.gov.br	



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação PEE, Lei Estadual nº 18.492, a lei do Plano Municipal de Educação de SÃO PEDRO DO PARANÁ ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre FEVEREIRO de 2018 e OUTUBRO de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte "B" da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil	2016	
	na pré-escola para as crianças de quatro a		
	cinco anos de idade e ampliar a oferta em		



creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o		
final da vigência deste PME.		

INDICADOR 1A	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade.								Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022								2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								



Meta executada no período (dado oficial)			100%	ю́ 100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 1B	_	Ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)			39%	89,79									



META	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.								
	Es	tratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
1.1 Articular, em regime de colaboração com Estado e a União, a expansão da Educação Infantil nas redes públicas de ensino, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes, a fim de universalizar a oferta da Educação Infantil na pré-escola até 2016.				Não se aplica	Em desenv.	Sim				
1.2 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil em cursos de formação de docentes em nível médio incentivando, progressivamente, a formação superior até 2020.				PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Concluída	Sim				



1.3 Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
1.5 Promover ações que possibilitem, até o término da vigência deste PME, que a diferença entre as taxas de acesso e frequência à Educação Infantil de crianças com até três anos, oriundas de 1/5 da população com renda familiar per capita mais elevada e as de 1/5 com renda familiar mais baixa, seja inferior a 10%, tendo como referência os programas sociais existentes.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
1.6 Articular com as IES públicas para que suas pós-graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir estudo e pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e uma pedagogia da infância com vistas ao atendimento da população de zero a cinco anos.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.7 Manter e ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União e às normas de acessibilidade, programas estaduais e federais, de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil,	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Concluída	Sim	



possibilitando assim, a ampliação do acesso a essa etapa da educação básica.					
1.8 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2018	Não se aplica	Em desenv	Sim	
1.9 Estabelecer programas em parcerias com o Estado e com a União para a oferta da educação inclusiva nas comunidades do campo e ribeirinhos, de acordo com suas especificidades.	2017, 2019, 2021, 2023 e 2025.	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.10 Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da/do estudante de seis anos de idade no Ensino Fundamental.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.11 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.12 Incentivar a formação continuada dos profissionais do magistério das redes Estadual, Municipal e Privada de ensino, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de conteúdos, considerando a diversidade e legislação vigente.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	



			_		_
1.13 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.16 Realizar com a colaboração da União e do Estado, a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2017 à 2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para no mínimo 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.18 Promover ações a nível municipal, para aquisição de materiais pedagógicos para garantir o atendimento e o desenvolvimento de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv	Parcialmente	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		



INDICADOR 2A		salizar d ição de (amenta	de no	ve anos	toda a	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	201	5 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													100%
Meta executada no período (dado oficial)				100%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B		Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	201 7	2018	2019	2020	2021	2022	2 2023	2024	2025	2026



Meta prevista							95%
Meta executada no período (dado oficial)		72,7 %					
Meta executada no período (dado extraoficial)							

META	2	Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir qui menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
	Es	tratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
1	tituições da	continuada dos profissionais da Rede Estadual e Privada e garantir al de Educação.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv	Parcialmente						
2.2 Implementar idade-ano do Ensi	-	blicas para a correção da distorção ental.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente						



2.3 Pactuar com a União e o Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
2.4 Disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, inclusive para as populações do campo, e de itinerante.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
2.5 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.6 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento, condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



proteção à infância, adolescência e juventude.					
2.8 Fortalecer a articulação com Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.9 Ofertar a educação inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental, inclusive nas comunidades do campo e ribeirinhos.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
2.10 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e por ventura das escolas do campo.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.11 Articular e formalizar parcerias com Estado e a União na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.12 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político- pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.13 Disciplinar no âmbito das redes de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	



calendário escolar de acordo com a realidade local.					
2.14 Desenvolver, em parceria com as instituições de ensino superior (IES) públicas, ações que visem a um processo de ensino-aprendizagem de qualidade na idade correta.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.15 Manter a oferta de vagas para o Ensino Fundamental, inclusive para as populações remanescentes do campo, ribeirinhos e em situação de itinerância, preferencialmente nas comunidades onde vivem.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.17 Estabelecer parcerias para manutenção da infraestrutura, aquisição de recursos materiais e tecnológicos para Rede Pública de Ensino, visando à melhoria da qualidade da educação.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
2.18 Implantar o Sistema da Rede de Bibliotecas Escolares, ampliando o acervo bibliográfico e estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
2.19 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.20 Apoiar e estimular o desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas nas áreas das expressões artísticas,	2018	Não se aplica	Em	Sim	



iniciação científica, das tecnologias, mídias e comunicação, para a permanente formação dos professores e estudantes.			desenv.		
2.21 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.22 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.23 Subsidiar as escolas da Rede Municipal de Educação, ofertando apoio técnico pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
2.24 Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
2.25 Fomentar, em regime de colaboração com Estado e a União, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



2.26 Articular, em regime de parceria, preferencialmente com instituições públicas, mecanismos de inserção e acompanhamento do atendimento à Educação Básica no Ensino Fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme demanda.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
2.27 Assegurar a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
2.28 Realizar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
2.29 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o Ensino do Combate, Prevenção e Formas de Transmissão de Doenças Populares, o Respeito ao Direito Individual de Crença e Comportamento, o Respeito às Diferenças Sociais, e aos Idosos e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
2.30 Articular com as IES públicas, para que suas pós- graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir o estudo e a pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



2.31 Assegurar o atendimento educacional domiciliar e hospitalar aos alunos do Ensino Fundamental quando se fizer necessário.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
---	------	---------------	---------------	-----	--

Meta	ļ	Te	xto da 1	neta]	Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)				
3	escolar p elevar, at	2016 eta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento colar para toda a população de 15 a 17 anos e var, até o final do período de vigência deste Plano, caxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 2025 %.												
	CADOR SA	Percentua escola.	al da p	opulaç	ão de	15 a	17 and	s que	freqü	enta a	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta pr	evista												100%	



Meta executada no período (dado oficial)				73,3									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 3B	Taxa d de 15 a		larizaçã os.	o líquio	la no E	nsino N	Médio da	a popu	lação	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3.6													
Meta prevista													85%



META	2	Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.								
	Estra	tégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
especificidades dos com vistas a atenda de qualidade que g	s sujeitos inse er as demano garanta o aco prendizagem,	Ensino Médio, respeitando as eridos nessa etapa da educação, das e expectativas de uma escola esso, a permanência e o sucesso assim como a constituição da slação vigente.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não				
3.2 Instituir programas, em parceria com as IES públicas, para a formação continuada de profissionais do magistério que atuam no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.			2025	Não se aplica	Não iniciada	Não				
programas estaduo organização e metodológicos e e química e biologia,	nis e federais disponibilido quipamentos específicos sino Médio, l	ede estadual a buscar apoio a para aquisição e ou elaboração, ade de materiais teórico-se para os laboratórios de física, para a organização do trabalho inclusive para as populações do	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim				
3.4 Incentivar Polí idade-ano do Ensin		s para a correção da distorção	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim				



3.5 Apoiar as escolas da Rede Estadual de Educação, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e elevação das taxas de proficiência nas avaliações em larga escala.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
3.6 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação e promover a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para o cumprimento da estratégia de elevação da taxa líquida de matrícula e permanência dos estudantes na escola.		PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
3.7 Articular com as instituições formadoras a discussão sobre a reorganização do Ensino Médio.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.8 Incentivar as escolas da rede estadual na solicitação, junto ao Estado e a União, infraestrutura adequada das salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à educação inclusiva e de qualidade na Rede Pública Estadual de Educação.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.9 Adquirir através de recursos federais e estaduais materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e digitado, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.10 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
3.11 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político- pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade, conforme legislações vigentes.	2018	Não se aplica	Não iniciada	Não	
3.12 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares relacionando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	



laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.					
3.13 Incentivar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.14 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.15 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.16 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.17 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de raça, orientação sexual, étnica ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
3.18 Buscar junto ao Estado e a União programas para atendimento dos alunos por uma equipe multidisciplinar para corrigir a distorção idade-ano através de um diagnóstico para	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	



melhor atendimento, redirecionado a cada aluno, além de um			
acompanhamento durante e após o período escolar.			



Meta		T	exto da	meta				Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)				onal)
4 Meta 4: Universalizar, para a população de 00 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados						o o o e a s	2016							
	INDICADOR 4A Percentual da população de 4 a 17 and frequenta a escola.					anos o	om de	ficiênc	ia que	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prev	rista													100%
Meta exec no período oficial)					60,7									



Meta executada no período (dado extraoficial)																						
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026									
Meta prevista												100%										
Meta executada no período (dado oficial)				31,3 %																		
Meta executada no período (dado extraoficial)																						
META	4	habili	dades/su	perdota	ção, o a	cesso à E	ducação	Básica e	e ao ate	ndiment	o educacional e	specializado, pref	Meta 4 - Universalizar, para a população de 00 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes,									



escolas ou serviços especializado	os, públic	cos ou conveniado	os.		
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1 Ampliar o programa de identificação de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas e do campo.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
4.2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada.		PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
4.3 Articular, em regime de colaboração entre as Redes Estaduais e Municipais, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.4 Desenvolver projetos em parceria com as IES públicas e com o Estado e a União, para realização de pesquisas, desenvolvimento de metodologias, equipamentos e recursos tecnológicos assistivos, objetivando o acesso, a permanência e a qualidade de desenvolvimento da educação do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.5 Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e dos municípios, para a ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	



Estadual n.º 17.656/2013, e em outras que a sucederem durante				
a vigência deste Plano.				
4.6 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim
4.7 Proporcionar a formação continuada de professores, nstrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para a efetiva inclusão de estudantes que apresentem necessidades educativas especiais.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	
4.8 Solicitar aos órgãos responsáveis, a expansão da oferta de bancas para a seleção de profissionais Intérpretes de Libras, para atuarem como tradutores e intérpretes de Libras no atendimento educacional ao aluno surdo na Educação Básica.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente
4.9 Solicitar ao Estado a ampliação do atendimento para 100% a alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a pferta do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), conforme demanda.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente
4.10 Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente
4.11 Implantar, ao longo deste PME, atendimento educacional especializado no turno e contra turno, por meio de salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para atendimento educacional	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente



especializado em escolas urbanas e do campo.					
4.12 Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
4.13 Incentivar a abertura de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho de professores da Educação Básica com estudantes que possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.14 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiências.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.15 Fomentar a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente.	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não	
4.16 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
4.17 Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



	ı				
públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à					
adolescência e à juventude.					
4.18 Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.			desenti		
4.19 Promover, em regime de colaboração com instituições comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiência.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.20 Incentivar a realização de concurso público para a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o suprimento de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.21 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiências mentais, auditivas e/ou visuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.22 Incluir nos instrumentos institucionais, para recenseamento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, itens específicos para a identificação de indicadores de qualidade de vida desse segmento social.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.23 Articular, em parceria com o MEC e os órgãos de pesquisa,	2018	Não se aplica	Em	Parcialmente	



demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de zero a 17 anos.			desenv.		
4.24 Incentivar a participação de educadores surdos e demais lideranças, professores, tradutores-intérpretes de Libras e comunidades surdas na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.25 Promover programa de incentivo à participação de estudantes com deficiências, atendidos pela Rede Estadual de Ensino e pelas redes conveniadas, em cursos superiores e de qualificação profissional.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.26 Solicitar a parceria entre o sistema prisional e a SEED para subsidiar a produção de material para alunos cegos ou com baixa visão matriculados na Educação Básica.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.27 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
4.28 Incentivar a participação de educadores cegos e demais lideranças, professores e comunidades cegos na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
4.29 Promover, em pareceria com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, cursos para a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Sim	
4.30 Assegurar em parcerias com a Secretaria de Saúde, Ação Social e entidades mantenedoras, programas destinados a ofertar estimulação precoce (interação educativa adequada)	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



para as crianças matriculadas nas Instituições de Educação Infantil.					
4.31 Promover em parceria com o governo estadual e federal, a busca por uma equipe multifuncional (fonoaudiólogo, psicopedagogo, neuropediatra, psicólogo clinico e terapeuta ocupacional), para atendimento dos (as) alunos(as).	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	

Meta		Tex	neta			Pr	azo		Observações/Relato sintético (opcional)						
5	Meta 5:	Alfabetizar to	crianças,	no máx	imo,	20)17								
	até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental							2025							
	DICADOR Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (níve escala de proficiência)									el 1 da	Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta pr	evista					0,0%									



Meta executada no período (dado oficial)				7,7%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR Estudantes com proficiência insuficiente em E 2 e 3 da escala de proficiência)								ita (nív	eis 1,	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					0,0%								
									1				



Meta executada no período (dado extraoficial)										Prazo:			
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					0,0%								
Meta executada no período (dado oficial)				44,7%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental.												



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.		Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
5.2 Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vista a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e aquisição de materiais didáticos específicos.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
5.3 Utilizar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, incentivando as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.		Não se aplica	Em desenv.	Não	
5.5 Fomentar ações para alfabetização das pessoas com deficiências, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
5.6 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais	2018	Não se aplica	Em	Não	



e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.			desenv.		
5.7 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, adquirindo materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades do campo e ribeirinhos.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	



Meta		Tex	to da m	neta			Pra	azo		Observações/Relato sintético (opcional)					
6	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.						20	25							
	OICADOR Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.							Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta pr	evista												25%		
Meta ex no perío (dado o					19,7 %										



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 6B	Percer perma escola	nece		las públ iínimo					-	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2010	5 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2 2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)				42,8 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, META 6 25% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.												
Previsões										atus	Executou estratégia?	Obser	vações
6.1 Atender políti	icas públ	icas es	taduais	para a	oferta d	e 2025	Não	se aplica	Em		Não		



educação integral em jornada ampliada, inclusive nas escolas do campo.			desenv.	
6.2 Promover, com o apoio da União e do Estado, até o final da vigência deste PME, a oferta de Educação Básica Pública Integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não
6.3 Buscar apoio técnico e financeiro junto ao Governo Federal, para a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Não
6.4 Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando à ampliação da jornada escolar.	2020	Não se aplica	Em desenv.	Não
6.5 Promover ações, em regime de colaboração com o estado e a união, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para no mínimo 50% das crianças de zero a cinco anos.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente
6.6 Estabelecer parcerias e convênios para estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica em todas as áreas de conhecimento, na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino.	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Não
6.7 Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 0 a 17 anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não
6.8 Propiciar formação continuada aos profissionais do	2018	PPA PPA	Em	Parcialmente



magistério e demais trabalhadores da Educação, atuantes na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, ofertando-lhes atividade de educação integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pósgraduação, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e à luz das diretrizes para os planos de carreira.		2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	desenv.		
6.9 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não	
6.10 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros e cinemas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
6.11 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
6.12 Incentivar às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
6.13 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



Meta		Tex	to da n	neta			Pr	azo		Observações/Relato sintético (opcional)					
7		- omentar a q as etapas e			-		20)17							
	do fluxo escolar e da aprendizagem de modo o atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 no anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino						20)19							
anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (META PME SIMEC)					nsino	2021									
INDICADOR Média do IDEB nos anos iniciais do							ensino	fundan	nental.		Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta pi	revista		5,2		5,5		5,8		6,0						
Meta ex no perío (dado o						5,5									



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7B	Média	do IDE	B nos ar	nos fina	ais do e	nsino fu	ındame	ntal.		Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5,0		5,2		5,5		5,7					
Meta executada no período (dado oficial)					5,0								
Meta executada no período (dado extraoficial)													



INDICADOR 7C		Médi	a do ID	EB nos	anos fina	is do en	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						3,9		4,1					
Meta executada no período (dado oficial)					3,7								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	7	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacion 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino méd									Ideb: 6,0 nos a	•	
	Prazo	Prazo Previsões Sonçamentárias Sonçamentárias				Executou estratégia?	Observ	ações					
7.1 Rever e reformular a Proposta Pedagógica Curricular das escolas do município, tendo como base as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, estabelecendo direitos e objetivos de						2018	Não s	e aplica	Em dese	nv.	Sim		



				1	1
aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio respeitado a diversidade regional, estadual e local.					
7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020 e 2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.3 Organizar os indicadores municipais das avaliações institucionais, observando um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos alunos e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.4 Estabelecer processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de	Em desenv.	Sim	



financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à		18/08/2017			
formação dos professores e profissionais de serviços e apoio					
escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos					
pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física					
da rede escolar.					
7.6 Associar a prestação de assistência técnica financeira à					
fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos	2025	Não se aplica	Não	Sim	
conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando	2023	Nao se aplica	iniciada	31111	
sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.					
7.7 Contribuir continuamente com o aprimoramento dos					
instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental					
e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames					
aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o			Em		
Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua	2018	Não se aplica	desenv.	Sim	
universalização, ao sistema de avaliação da educação básica,			deseriv.		
bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais					
pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus					
processos e práticas pedagógicas.					
7.8 Incentivar o desenvolvimento de indicadores específicos de			Não		
avaliação da qualidade da educação especial, bem como da	2025	Não se aplica	iniciada	Não	
qualidade da educação bilíngue para surdos.			IIIICiaua		
7.9 Incentivar as escolas do município a desenvolver ações que					
contribuam para atingir as metas do Ideb, diminuindo a			Em		
diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo	2025	Não se aplica	desenv.	Parcialmente	
equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o			deseriv.		
último ano de vigência deste PME.					
7.10 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados					
pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação			Em		
da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes	2018	Não se aplica	desenv.	Sim	
públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União,			deseriv.		
dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando					



a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.					
7.11 Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA 2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências. 438 455 473	2018	Não se aplica	Em desenv	Parcialmente	
7.12 Incentivar e assegurar, em regime de colaboração o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem à melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.13 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	



7.14 Incentivar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
7.15 Buscar apoio técnico e financeiro junto ao Estado e a União visando universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020 e 2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não
7.16 Apoiar tecnicamente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2020	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não
7.17 Incentivar e acompanhar os programas e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente
7.18 Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente
7.19 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de	2018	PPA 2018/2021 Lei	Em desenv.	Parcialmente



equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.		63/2017 de 18/08/2017			
7.20 Prover, em regime de colaboração com Estado e a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementaras condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
7.21 Consolidar propostas pedagógicas específicas à educação escolar para escolas do campo e, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.22 Realizar campanhas de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.23 Articular, com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
7.24 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



7.25 Implantar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.26 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
7.27 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
7.28 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	2018	Não se aplica	Em desenv	Sim	
7.29 Instituir, em articulação com o Estado e a União, programas nacionais de formação aos professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.30 Incentivar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



cumprimento da função social da educação.				
7.31 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim
7.32 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente
7.33 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para ilhéus e ribeirinhos, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e/ou adquirindo materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
7.34 Promover ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), voltadas à formação de leitores e à formação continuada de profissionais da educação para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim
7.35 Promover um debate democrático sobre o processo de elaboração de novos instrumentos e indicadores para uma avaliação institucional da educação básica, com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes para cada etapa e modalidade de ensino.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente
7.36 Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos, Respeito ao direito individual de	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim



Crença e comportamento, bem como a articulação entre as					
temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica.					
7.37 Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
7.39 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação aos sujeitos do campo, população negra, LGBT e relações de comportamento.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.40 Buscar parcerias com a União para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
7.41 Estabelecer políticas públicas em parceria com as demais Secretarias do Município para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando à melhoria da qualidade da educação.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
7.42 Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
7.43 Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braile.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
7.44 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



Indígena, o Ensino do Combate, Prevenção e Formas de	
Transmissão de Doenças Populares, o Respeito ao Direito	
Individual de Crença e Comportamento, o Respeito às	
Diferenças Sociais, e aos Idosos e o Plano Nacional de	
Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos	
Currículos da Educação Básica.	



Meta		Texto da meta Prazo Observações/Relato sintético (opcional)										nal)		
8	de 18 a 2 12 anos a Plano, pa menor es pobres, e e não ne	Elevar a esco 29 anos, de de de estudo no dra as populo scolaridade d igualar a esc gros declara de Estatística	modo a último d ações do do Munid colaridad dos ao l	alcançai ano de v campo, cípio e a le média nstituto	r, no mí igência da regi los 25% entre n	nimo, deste ão de mais egros	20	025						
	CADOR BA	Elevar a modo a a					-		1 29 an	os, de	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta pi	revista												12 anos	
Meta ex no perío (dado o					7,8									



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8B	_	ados a				tre neg de Geo			_	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)				91,2 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	8	últir 25% e Es	mo ano d 6 mais poi tatística (e vigênc bres, e i <u>c</u>	ia deste	Plano, po escolarido	ara as po ade médi	ppulaçõe a entre r	s do ca negros e	mpo, da e não neg	região de men gros declarados	or, no mínimo, 12 c or escolaridade de ao Instituto Brasil	o Município e dos eiro de Geografia
	Es	tratégia	S			Prazo	Prev	visões	Sta	atus	Executou	Observ	/ações



		Orçamentárias		estratégia?	
8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
8.2 Ampliar oferta pública de EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
8.3 Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
8.4 Implementar políticas públicas para a garantia da frequência e permanência do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino.	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
8.5 Produzir indicadores para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando-se os motivos de absenteísmo.	2020	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
8.6 Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
8.7 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	



8.8 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.		Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
8.9 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2020	Não se aplica	Em desenv.	Não	

Meta		Tex	to da m	ieta			Pr	azo			Observ	ações/Relato	sintético (opcior	nal)
9	população reduzir er	Elevar a o com 15 a n 50% a taxi I da vigência	nos ou a de and	mais p alfabetis	ara 93,	5% e	20)25						
	CADOR OA	Taxa de idade.	alfabeti	zação	da po _l	oulação	o de 1	5 anos	ou m	ais de	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Meta prevista												93,5%	
Meta executada no período (dado oficial)				88,1									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR			abetism	o funci	onal da	a popula	ação de	15 and	os ou	Prazo:	2025	Alcançou	Não
9B	mais d	e idade	·-									indicador?	
УВ	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	indicador?	2026
9B Meta prevista				2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		2026



Meta executada no período (dado extraoficial)															
					-	_		-		ā anos	ou mais para :	93,5% e reduzir	em 50% a taxa de		
META	9	ana	lfabetism	o funcio	nal até o j	final da v	<u> </u>				1		~		
Estratégias						Prazo	_	visões entárias	Sta	tus	Executou estratégia?	Obs	servações		
9.1 Implementar d	ações de	alfabetiz	zação de	jovens	e adultos	2025	Não s	e aplica	Em		Não				
com garantia de co							NaO 3	е арпса	desenv.		Nao				
9.2 Buscar junto		-			_				Em						
nacional de transf				ens e ad	lultos que	2018	Não s	e aplica	desei	١v.	Parcialmente				
frequentarem curso															
9.3 Implementar									Em						
Diretrizes Estaduai		-							desei	١v.					
possibilitem organi	-														
necessidades dos		-	-								Não				
diferentes grupos p	•			-	•										
e ribeirinho itinera	•		e liberda	de, adeo	quando-se										
às especificidades d							Não s	e aplica							
9.4 Institucionaliza	-				_				Em						
nacional de assistê			•		-				desei	١٧.					
assistência social,	-					1 10115	Não s	e aplica			Não				
•	ontribuam para garantir o acesso, a permanência,							- a-p							
aprendizagem e a				lucação	de Jovens										
e Adultos articulad															
9.5 Estabelecer m				•	_				Em						
segmentos empreg			•			1 70175	Não se aplica			١v.	Não				
ensino, para proi		•	-	-			ivao se apiica								
trabalho dos empr	egados e	das em	oregadas	com a d	oferta das										



ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.					
9.6 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e			Em		
adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica	2018	Não se aplica	desenv.	Parcialmente	
na idade própria.					
9.7 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino			Em		
fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda	2018	Não se aplica	desenv.	Não	
ativa por vagas na educação de jovens e adultos.					
9.8 Realizar chamadas públicas regulares para educação de			Em		
jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de	2018	Não se aplica	desenv.	Parcialmente	
colaboração com as organizações da sociedade civil.					
9.9 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da			Em		
educação de jovens e adultos por meio de programas			desenv.		
suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive	2025	Não se aplica		Não	
atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos,					
em articulação com a área da saúde.					
9.10 Apoiar e incentivar projetos inovadores na educação de			Em		
jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos	2018	Não se aplica	desenv.	Parcialmente	
adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).					
9.11 Incentivar programas de capacitação tecnológica da			Em		
população jovem e adulta, direcionados para os segmentos			desenv.		
com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos					
(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede					
Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e	2020			Não	
Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as	2020			1140	
associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em					
centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas					
que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa					
população, sendo adequada para as necessidades locais.		Não se aplica			
9.12 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as			Em		
necessidades dos idosos, com vista à promoção de políticas de	2018	Não se aplica	desenv.	Parcialmente	
erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias					



Meta		Tex	xto da meta	Pra	zo	Obse	rvações/Relato	sintético (opcional)
10	de Educe fundame	ação de Jov	o mínimo, 25% das matrículas vens e Adultos, nos ensinos dio, na forma integrada à	202	25			
ME	TA	10	Meta 10: Oferecer, no mínimo, forma integrada à Educação Pro			ucação de Jo	vens e Adultos, n	os ensinos fundamental e médio, na
	Estratégias				Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
10.1 Gai	0.1 Garantir a diversificação curricular da educação de jove					Em		

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
10.1 Garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
10.2 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



		1			
tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o					
tempo e o espaço pedagógicos adequados às características					
desses alunos e alunas.					
10.3 Disponibilizar material didático, o desenvolvimento de					
currículos e metodologias específicas, os instrumentos de					
avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a	2018	PPA	Em	Parcialmente	
formação continuada de docentes das redes públicas que	2010	2018/2021 Lei	desenv.	- droidiniente	
atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação		63/2017 de			
Profissional		18/08/2017			
10.4 Aderir a programas nacionais de educação de jovens e					
adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão	2010	riao se aplica	Correlatad	3	
da educação básica					
10.5 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos					
com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo					
com as características do público da educação de jovens e	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
adultos e considerando as especificidades das populações	2010	riao se aplica	Correlatad	3	
itinerantes, do campo e ribeirinhos, inclusive na modalidade de					
educação a distância					
10.6 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e			Em		
adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio	2018	Não se aplica	desenv.	Parcialmente	
do acesso à educação de jovens e adultos articulada à	2010	riae se apilea		T di cidimiente	
educação profissional					
10.7 Implantar programa nacional de reestruturação e		PPA .	Em		
aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria		2018/2021 Lei	desenv.		
da rede física de escolas públicas que atuam na educação de	2018	63/2017 de		Parcialmente	
jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo		18/08/2017			
acessibilidade à pessoa com deficiência					
10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e		PPA	Em		
continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à	2018	2018/2021 Lei	desenv.	Parcialmente	
educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e		63/2017 de			



parceria com entidades privadas de formação profissional, vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento a todas as pessoas, com atuação exclusiva na modalidade		18/08/2017			
10.9 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



Meta		Texto da meta						azo		Observações/Relato sintético (opcional)					
11	Educação assegurai	Oportuniza Profissiona ndo a qualida público ata	nível m expansi	nédio, ão no	20)25									
INDICADOR Número absoluto de matrículas em 11A					s em E	PT de	nível m	édio.		Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta pı	revista														
Meta ex no perío (dado o															



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 11B	Taxa d de 15 a		olarizaçâ os.	io líquio	da no E	Ensino N	Médio d	a popu	lação	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	11	ofe	rta e expo			to público	até o fi	nal da vi	gência d	leste PMI	Ε.		do a qualidade da
	Estratégias						Prazo Previsões St			atus	Executou	Observ	vações



		Orçamentárias		estratégia?	
11.1 Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com finalidade de promover o acesso a educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
11.2 Organizar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
11.4 Participar de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias a permanência dos (as) estudantes e a conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
11.5 Estimular desde as séries iniciais o ensino de ciências em laboratórios para que o aluno conheça as técnicas científicas.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
11.6 Elaborar mecanismos de incentivos as empresas publicas e privadas a ofertarem vagas de estágios aos alunos matriculados em cursos de educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
11.7 Elevar gradualmente, por meio de parcerias com o governo federal e estadual, o acesso aos programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos/das estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



Meta		Tex		Pr	azo			Observ	ações/Relato s	sintético (opcion	aal)			
12	Superior (Incentivar e da população vacão da to	o São-pe	drense,	contrib	uindo	20	2017						
para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.						cento) cento) ida a nenos	20	2025						
	INDICADOR 12A Taxa bruta de matrículas na educaç						o supe	erior.			Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta pı	Meta prevista												50%	
Meta ex no perío (dado o					26,7									



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 12B	Taxa lí	quida d	le escol	arizaçã	o ajusta	ada na e	ducação	rior.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												33%	
Meta executada no período (dado oficial)				10,2 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	Meta 12: Incentivar e apoiar a busca pela Educação Superior da população São-pedrense, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por												



cento) das novas matrículas, no segmento público.											
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
12.1 Desenvolver, a partir da vigência do Plano, programas e projetos sociais, integrados ao processo educacional, que envolvam acadêmicos do município, de forma que eles possam conhecer compreender e transformar a realidade social das comunidades locais.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim							
12.2 Conceder educação como processo construtivo e permanente, disponibilizando, a partir da vigência deste Plano, aos acadêmicos do município, espaços nas escolas públicas a fim de efetivarem a articulação entre teoria e prática (Estágio).	2018	Não se aplica	Concluída	Sim							
12.3 Contribuir com a formação e profissionalização dos acadêmicos na área da educação, oportunidades a partir da vigência do Plano, a participação em cursos e/ou palestras oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Concluída	Sim							
12.4 Mapear a situação de evasão nos cursos de ensino superior, dos estudantes residentes no município com vista a estabelecer estratégias para incentivar a permanência dos estudantes.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente							
12.5 Divulgar e estimular o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a existência de fiador.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente							
12.6 Ampliar a oferta de estágio, como parte da formação na educação superior.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim							
12.7 Apoiar programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente para as áreas de grande pertinência social	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim							
12.8 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade	2018	Não se aplica	Em	Parcialmente							



de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município			desenv.		
12.9 Promover parcerias com instituições de Ensino Superior (IES) de pesquisa, ensino e extensão entre instituições de ensino superior e segmentos da sociedade de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida das comunidades	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
12.10 Articular, com o Estado e a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões, para que o acesso seja facilitado pelos acadêmicos	2108	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	

Meta		Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
13	superior o do corpo básica, b para prop	: Disseminar a qualidade da educação e ampliar a proporção de pós-graduados docente em efetivo exercício na educação uscando parcerias com Estado e União porcionar aos Profissionais da Educação a o de sua formação.								
	CADOR 3A	Percentual de docentes com me educação superior.	estrado ou do	utorado na	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim		



	2014	201	5 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.								erior.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
		Met	ta 13: Dis	sseminar	a qualido	ade da e	ducação	superior	e ampl	liar a r	proporção de p	ós-araduados	do co	orno docen	ite em
META	13	efet	ivo exerc	cício na		básica,	buscand	o parcer			o e União para	proporciona	ır aos	Profission	
META		efet	ivo exerc cação a c	cício na	educação	básica,	buscand Prev			Estad		proporciona		Profission	
META 13.1 Assegurar que capacitação na área proventos integrais.	Est ue aos a correlat	efet Edu tratégia profission	ivo exerc cação a c s onais do	cício na ampliaçã	educação o de sua fo ção com	prazo	Prev Orçamı LDO 2 77/20 10/11 LDO 2 76/20	o parcer visões	ias com	Estad	o e União para Executou	proporciona	ır aos	Profission	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)



níve elev	el de j	ocentivar pós-grad formaçá pásica.	luação,	contrib	uindo	para		15 a 25						
INDICADO 14A	OR P	Professo	res em	nível de	e pós-ç	gradua	ção.		•		Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	a												100%	
Meta executa no período (dado oficial)					88,4									
Meta executa no período (dado extraoficial)	ada													
META		14		4: Incersores da				s cursos	s em nív	∕el de p	ós-gradu	ação, contribu	indo para elevar	a formação dos



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1 Rever o Plano de Carreira do município, quanto a		PPA	Em		
valorização dos professores, possibilitando o avanço tanto de	2025	2018/2021 Lei	desenv.	Não	
nível, quanto financeiramente ao reconhecer mais de uma	2025	63/2017 de		INAU	
especialização ou pós graduação.		18/08/2017			
14.2 Estimular os professores a buscarem cursos de pós-			Em		
graduações, com o apoio da base a qual trabalha,	2018	Não se aplica	desenv.	Sim	
possibilitando que o mesmo mude seu nível de formação.					
14.3 Buscar parcerias com Governo Estadual e Federal, para			Em		
adquirir recursos para a formação em nível de pós-graduação	2018		desenv.	Parcialmente	
dos professores da educação básica.		Não se aplica			



Meta		Tex	to da m	ieta			Pr	azo			Observ	ações/Relato	sintético (opcion	al)
15	a União o vigência profission I, II e III de dezen professor	Garantir, em e o Estado, r deste PME, nais da educa do caput do A nbro de 1996 es da Educaç uperior, obtic	político político eção de o ert. 61, a 5, assego ão Básic	o de 03 a de fo que trat la Lei nº urando ca possu	(três)and ormação am os ir 9.394, d que tod am form	os de o dos ncisos de 20 los os nação	20	018						
	CADOR 5A	Proporção formação em que le	super	ior cor	npatíve	el com	a área	-	-		Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
		2014 2015 2016 2017 201					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta pr	revista	vista 100°				100%								



Meta executada no período (dado oficial)				92,3 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	15	político 20 de o	i de forn dezembr	nação do o de 199	os profiss	ionais d Jurando	a educa	ção de q	ue trat	tam os in	cisos I, II e III do	caput do Art. 61, d	gência deste PME, da Lei nº 9.394, de de nível superior,
	Estra	tégias				Prazo		visões nentária	s	tatus	Executou estratégia?	Obser	vações
15.1 Garantir que de cinco anos tenho	•	•		icípio, n	o prazo	2020	Não s	se aplica	Em des	env.	Parcialmente		
15.2 Capacitar os p	-		•		rmação	2018	2018/ 63/2	PPA /2021 Le 2017 de 08/2017	Em i des	env.	Parcialmente		
15.3 Garantir sa profissional da Edu			-	-		2018		A Lei 2016 de	Cor	ncluída	Sim		



estudos.		01/12/2016			
15.4 Articular com as comissões de concurso que a partir do 5° ano da vigência do plano a formação superior seja um dos itens classificatório ou excludente para que o candidato faça sua inscrição.		Não se aplica	Em desenv.	Não	
15.5 Definir metodologia de ensino básico, fortalecendo a articulação com os anos subsequentes do ensino.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



Meta		Texto da meta						azo			Observ	ações/Relato s	sintético (opcion	al)
16	META 16: Incentivar a formação em nível de pósgraduação dos professores da Educação Básica, assegurando que até o último ano de vigência deste PME, atinja 80%, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.)17)25						
	CADOR 6A	Formar, e dos profe		-	_	_	_	inquen	ta por	cento)	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta pi	revista												80%	
no perío	lo oficial)													
		Meta 16: Incentivar a form				formaçã	io em ni	ível de p	ós-grad	luação a	los profes.	sores da Educa	ção Básica, assegi	urando que até d



META	16	último ano de vigência deste PN	1E, atinj	a 80%, e garantir	a todos os pr	ofissionais da Ed	ducação Básica formação continuada
		em sua área de atuação, conside	erando d	as necessidades, d	emandas e co	ontextualizações	dos sistemas de ensino.
	Estra	tégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
possibilitando a	formação	nsino municipal a cada 2 anos, dos professores, levando em necessitam de maior atenção.	2017, 2019, 2021, 2023 e 2025.	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
de formação contir	nuada para p r a formaç	e implementação de programa profissionais da rede municipal, a cão desses profissionais, para cação básica.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
	ontual, para	ravés de capacitação, que seja ampliar seu conhecimento e	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	



Meta	Texto da meta						Pr	azo			Observ	ações/Relato s	sintético (opcion	nal)
17	Meta 17: Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.					Básica io ao idade	20	21						
	CADOR 7A	Valorizar públicas rendimen escolarid	de ed to mé	lucação dio ac	o bási o dos(ca de	forma	a ec	quipara	r seu	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta pr	revista	a a								Х				
Meta ex no perío (dado o														



Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	17		ento m		•		-	~			~		a a equiparar seu o ano de vigência
	Estra	tégias				Prazo		visões nentária	s	Status	Executou estratégia?	Obser	vações
17.1 Promover o profissionais do n médio ao rendii profissionais do po com escolaridade o municipal a lei nº 1	nagistério, e mento méd oder executiv equivalente,	equipa lio do vo do fu adequar	irar o s quadro incionali ndo o pl	seu rena o dos ismo mu lano de a	limento demais inicipal,	2021	2018, 63/2	PPA /2021 Le 2017 de 08/2017		io ciada	Não		
17.2 Criar umo acompanhamento pública do munio arrecadação dos i município	salarial do cípio, com	os profi a final	ssionais idade (da ea de fisca	lucação lizar a	2018	Não	se aplica	Co	ncluída	Sim		
17.3 Adequar, no os(as) profissional educação básica ol 11.738, de 16 de j cumprimento da estabelecimento es	is do magi. bservada os d ulho de 200 jornada d	stério d critérios 8, com i	las rede estabele mplanta	es públi ecidos na ação grad	cas de Lei n.º dual do	2021	2018, 63/2	PPA /2021 Le 2017 de 08/2017	En i de	n senv.	Parcialmente		
17.4 Garantir, no Profissional Nacion de carreira, obser 11.738, de 16 de ju	nal (PSPN) a vando os cri	todas(os	s) profes	ssores er	m início	2021	2018, 63/2	PPA /2021 Le 2017 de 08/2017	i Co	ncluída	Sim		



mos de prováveis aumentos da arrecadação de 2018/2 vinculados em educação, e desta forma promover o 2025 63/20	PA 021 Lei Em desenv. Parcialmente /2017
--	---



Meta		Tex	to da m	neta			Pr	azo			Observ	ações/Relato s	sintético (opcion	nal)
18	da vigêno de carre básica, t nacional	Assegurar, c cia deste PM ira para os cendo como profissional, o inciso VIII	IE, ocorr profiss referêr definido	a a revi ionais ncia o o em lei	isão do da edu piso so i federa	plano _ cação alarial _ l, nos	20	018						
	CADOR 8A	Assegura PME, od profission piso sala	orra a nais da	revis	são do ação b	o plan ásica,	o de	carrei	ra pai	ra os	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta pi	revista					х			X				х	
Meta ex no perío (dado o		ccutada x												



Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	18	profissi	ionais do	a educaç	ção básic	a, tendo	como re tituição l	eferência Federal.	•		•	ssional, definido e	e carreira para os m lei federal, nos
	Estra	tégias				Prazo		isões entárias	Statı	us	Executou estratégia?	Obser	vações
18.1 Prever, no p educação do munio qualificação profiss	cípio licenças	remune	radas e	incentiv	as para	2025	2018/2 63/20	PA 021 Lei 017 de /2017	Em desenv	<i>/</i> .	Parcialmente		
18.2 Implantar, acompanhamento por equipe de proficom base em o efetivação após o período, curso de atuação do (a) profico a serem ensinado disciplina.	dos profissic issionais exp avaliação do estágio prob aprofundan fessor (a), co	nais inic erientes, ocument patório e nento d om desto	ciantes, s a fim d ada, a e oferece e estud aque par	supervis. le funda decisã er durar os na c ra os col	ionados mentar, io pela nte esse área de nteúdos	2018		aplica	Em desenv		Parcialmente		
18.3 Realizar, por il 2 (dois) anos a par prova nacional par na realização de profissionais do ma	rtir do segur ra subsidiar e concursos	do ano o Munic o públic	ncia dest ediante admiss	te PME, adesão,	2017, 2019, 2021, 2023 e 2025	Não se	e aplica	Em desenv		Parcialmente			
18.4 Realizar anua deste PME, por inic			_		_	2017 à		aplica	Em desenv	<i>1</i> .	Parcialmente		



de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação	2025				
básica de outros segmentos que não os do magistério					
18.5 Estimular a existência de comissões permanentes de			Em		
profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em			desenv.		
todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos	2018	Não se aplica		Parcialmente	
competentes na elaboração, reestruturação, implementação e					
adequação dos Planos de Carreira.					

Meta		Texto da meta	Prazo		Observ	ações/Relato s	sintético (opcion	nal)
19	anos, par educação desemper escolar n recursos o colaboraç aperfeiço	Assegurar condições, no prazo de dois a a efetivação da gestão democrática da associada a critérios de formação e nho e à consulta pública à comunidade o âmbito das escolas públicas, prevendo e apoio técnico da União e em regime de rão entre os entes federados, além de ar e ampliar os processos e instrumentos o dos componentes do sistema estadual de						
	CADOR 9A	Efetivação da gestão democrática critérios de formação e desemper comunidade escolar no âmbito das	nho e à consult	a pública à	Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				X									
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	19	critério. recurso	s de fori s e apoi	mação e o técnic	desemp o da Uni	penho e Tão e em	à consu regime	ılta públ e de cola	ica à co boração	munidad o entre o	le escolar no âm	bito das escolas p	cação associada a úblicas, prevendo içoar e ampliar os
	Estrat	tégias				Prazo	Pre	evisões nentária	visões St		Executou estratégia?	Observ	/ações
diretores das escol	1 Desenvolver programa de apoio à gestão escolar ac etores das escolas públicas, incluindo processo de formaçã tinuada em aspectos pedagógicos e administrativos.					2018	Não	se aplica	Em des	env.	Sim		
Educação, com c municipais, e apoia	continuada em aspectos pedagogicos e administrativos. 19.2 Apoiar e incentivar a realização de Fórum Municipal a Educação, com o intuito de coordenar as conferência municipais, e apoiar a realização da conferência estadual, bei como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.					2018	Não	se aplica	Em des	env.	Parcialmente		
19.3 Estimular, en constituição e o				-	-	2018	Não	se aplica	Em des	env.	Parcialmente		



associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.					
19.4 Participar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
19.5 Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
19.6 Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
19.7 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
19.8 Estabelecer parceria com o Estado e a União, para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange à execução de suas funções.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



19.9 Aprimorar o processo de planejamento de intervenções, na rede física escolar, com a implantação de sistema informatizado, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
19.10 Aperfeiçoar o processo de planejamento de matrícula na rede pública, com a efetiva participação dos (as) gestores (as) escolares e da rede municipal de ensino, a partir de ambiente on-line, disponibilizado no Sistema de Registro Escolar (Sere), que proporcionará maior agilidade e otimização da oferta de ensino à comunidade escolar.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
19.11 Ampliar as competências técnicas do município, atraindo profissionais de outras áreas específicas, para aperfeiçoar o atendimento às necessidades das instituições de ensino.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
19.12 Implantar cursos formais e procedimentos de formação continuada de gestão escolar aos diversos agentes administrativos da Rede Municipal de Ensino, e, em especial, aos Diretores de Escolas, com vistas a fortalecer o processo democrático.	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
19.13 Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições estaduais e municipais, com a participação dos vários setores da comunidade escolar — direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere — como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
19.14 Estabelecer parceria para políticas conjuntas com Estado e União de forma que as formações continuadas ofertadas por uma delas sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreira.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



19.15 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2020	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
19.16 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	

Meta		Tex	to da m	ieta			Pr	azo			Observ	ações/Relato	sintético (opcior	nal)
20	para gara em educ mínimo, Produto li de vigên equivalen	ra garantir a ampliação do investimento público n educação pública de forma a atingir, no nimo, o patamar de 7% (sete por cento) do oduto Interno Bruto-PIB do País no 5º(quinto) and vigência da Lei do PME e no mínimo, o uivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao fina						020						
	Meta 20: Mobilizar a sociedade civil organiza para garantir a ampliação do investimento públ em educação pública de forma a atingir, mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) Produto Interno Bruto-PIB do País no 5º(quinto) a de vigência da Lei do PME e no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao fil do decênio. NDICADOR 20A Mobilizar a sociedade civil ampliação do investimento pública a atingir, no mínimo, o podo Produto Interno Bruto-PIB						em ed ar de 7	lucação 7% (set	públ e por	ica de cento)	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
		forma a atingir, no mínimo, o pa do Produto Interno Bruto-PIB o vigência da Lei do PME.				2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Meta prevista							X						
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
T11D1G1D0D													
INDICADOR 20B	amplia forma	ção do a atingi	investi	mento nimo o	públic	ganizada o em ed alente a	ducação	públic	ca de	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	amplia forma	ção do a atingi	investi ir, no mí	mento nimo o	públic	o em ed	ducação	públic	ca de	Prazo: 2023	2025	-	Não 2026
	amplia forma do PIB	ção do a atingi ao fina	investi ir, no mí al do dec	mento nimo o cênio.	públic equiva	o em ec	ducação 10% (de	públic z por c	ca de ento)	I		indicador?	



em educação, especialmente a realização de audiências

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	20	form	na a atin	gir, no mí	nimo, o p	patamar	de 7% (s	ete por	cento) (do Pro	•	ito-PIB do País no	ducação pública de o 5º(quinto) ano de
	Es	tratégia	S			Prazo	_	isões entárias	Sta	tus	Executou estratégia?	Obse	rvações
20.1 – Desenvolver Secretaria de Educa a porcentagem ma recursos aplicados 28%(vinte e oito po municipal de educa 30%(trinta por cent	ação, pod ínima de em edu or cento), ação elev	er Legisl 25%(vin cação n no quint ado gra	ativo e Ex te e cinco o municí o ano de dualment	kecutivo, p o por cen pio possa vigência c	para que nto), dos n atingir do plano	2020 e 2025	PF 2018/2 63/20 18/08	021 Lei 17 de	Não iniciad	da	Não		
20.2 Aperfeiçoa acompanhamento salário-educação.		ampliar adação		mecanismo ibuição so			Não se	aplica	Em deser	ıv.	Parcialmente		
20.3 Incentivar a constraint de transportais de transportais destinados a Educo acompanhar a efe	0.3 Incentivar a comunidade escolar a realizar consultas ao ortais de transparência de receita e despesas dos recurso estinados a Educação no Município de São Pedro do Paraná o companhar a efetiva fiscalização da aplicação dos recurso or meio dos Conselhos Civis, Ministério Público e Tribunal do								Em deser	ıv.	Sim		
20.4 Fortalecer of assegurem, nos te Complementar nº 2 o controle social n	rmos do 101, de 4	parágra _. de maio	fo único de 2000,	do art. 48 a transpa	8 da Lei Irência e	2018	Não se	aplica			Parcialmente		

Em



públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a	desenv.		
capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e			
controle social do Fundeb, com a colaboração entre o			
Ministério da Educação, a Seed e os Tribunais de Contas do			
Estado e da União.			

São Pedro do Paraná-PR, 31 de outubro de 2018.

Willian José Cardoso de Andrade Secretário Municipal de Educação e Cultura Decreto 007/2017 de 05/01/2017